

PORTARIA N.º 193.2009

**“CONCEDE PAGAMENTO DE SALÁRIO
MATERNIDADE A SERVIDORA”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal nº 10.710, **CONCEDE** pagamento de Salário Maternidade a servidora **Marília Ângela Simon** – Odontólogo(a), Padrão 06, Classe C, no valor de R\$ 4.784,71, durante o período de 13/11/2009 à 12/03/2010, em função do nascimento de sua filha Melissa Vitória Simon Mäger, no dia 13/11/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 18 de novembro de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração